



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.694 DE 14 JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1792/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional no valor de **R\$ 5.735,19** (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais, e dezenove centavos), para atender a seguinte dotação:

02.04.00 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.02 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA SOCIAIS

Atividade: 08.2440004.2118 – IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha nº 53..... **R\$ 1.735,19**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pes. Jurídic - ficha nº 58..... **R\$ 4.000,00**

TOTAL..... R\$ 5.735,19

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União , Programa Social IGD/SUAS, como segue:

Ficha nº 96 – 1.7.6.1.03.00.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DA UNIÃO – PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –IGD SUAS **R\$ 5.735,19** (valor contabilizado no exercício de 2014)

TOTAL R\$ 5.735,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 14/07/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos